

8.3.2 — Aplicação de tout-venant em duas camadas 0,15 m de espessura cada, devidamente compactadas.

8.4 — A reposição dos pavimentos é realizada com materiais e características de assentamento iguais aos existentes, salvo outras indicações da Câmara Municipal.

8.5 — A reposição de pavimentos betuminosos deve executada em betão betuminoso, devendo ser garantidas as espessuras existentes, com os seguintes valores mínimos de espessuras:

8.5.1 — Rega de impregnação com emulsão à taxa de 1,5 kg/m².

8.5.2 — Aplicação de mistura betuminosa densa (binder) com 0,06 m de espessura;

8.5.3 — Aplicação de camada de desgaste com tapete betuminoso a quente (isenta de inertes de calcário) com 0,05 m de espessura, após rega de colagem com emulsão catiónica rápida à taxa de 0,5 kg/m²;

a) A camada de desgaste será aplicada na caixa aberta nas seguintes condições:

a.1. Nas faixas de rodagem e em passeios, no caso de cortes transversais, a uma distância não inferior a 0,10 m de ambos os bordos da vala é efectuado o corte ou fresagem do pavimento existente contíguo à vala, a uma profundidade de 0,05 m, definindo linhas rectas e paralelas;

a.2. No caso de cortes longitudinais em faixas de rodagem, deve ser utilizado o procedimento descrito na alínea anterior, em toda a extensão da vala desenvolvendo linhas paralelas à semelhança do traçado da via;

a.3. Em passeios até 1,5 m de largura, em cortes longitudinais, a reposição deve ser em toda a sua largura; em passeios de largura superior, na metade do passeio onde foi aberta a vala.

8.5.4 — Depois de concluída a intervenção e desde que a vala seja pavimentada provisoriamente com algum tipo de material betuminoso ao nível da rasante da via, o procedimento referido no ponto anterior pode ser realizado até três meses depois do fim do tapamento da vala ou logo que se verifique falta de solidez do material de reposição ou de segurança de circulação.

ANEXO VII

Fundamentação económico-financeira das taxas

1 — Introdução.

Para fundamentar os valores das taxas propostas na presente tabela do Município foi efectuado o levantamento das actividades subjacentes a cada serviço e determinação dos respectivos custos directos, que incluem material de consumo corrente, trabalho e utilização de equipamentos.

O valor/hora de trabalho directo foi calculado com base na tabela remuneratória de 2009, praticada pela Câmara Municipal de Ílhavo, incluindo para além das remunerações base e adicionais, os seguros e encargos da CMI para a segurança social.

Obtiveram-se assim as seguintes valores/hora de referência para a mão-de-obra directa:

- a) Técnico Superior 15,03 €
- b) Administrativo 7,35 €
- c) Auxiliar 4,19 €

Os custos indirectos foram apurados com base nos custos globais dos serviços relativos ao ano anterior, obtidos através do sistema de contabilidade da Câmara Municipal.

Os custos das estruturas de apoio da Câmara Municipal foram distribuídos pelos serviços com actividades geradoras de receita proporcionalmente aos respectivos custos directos.

Por sua vez, dentro de cada serviço foi estabelecido um coeficiente de imputação de custos indirectos com base no peso que as actividades geradoras de receita têm no conjunto do serviço.

2 — Taxas administrativas.

Quanto às taxas de carácter administrativo, que se apresentam sob a forma de licenças, averbamentos, certidões, atestados, autenticação de documentos, vistorias, segundas vias e revalidações, etc., o custo unitário de cada serviço subjacente a cada taxa de carácter administrativo resulta da soma de três componentes (A1 + A2 + B):

A — Custos Directos

A1 — Trabalho técnico e trabalho administrativo

A2 — Elaboração e impressão de documentos (a que acrescem deslocamentos, quando aplicável imputadas à actividade com base no tempo de mão-de-obra directa).

B — Custos Indirectos

Os valores propostos para 2010 assentam no princípio de não actualização de quaisquer das taxas em vigor no Município.

3 — Actividades económicas.

Com base nos custos directos de manutenção e funcionamento, custos indirectos e investimentos realizados nos mercados foram obtidos valores de referência mensais, por metro quadrado, para os mercados municipais, quer os actualmente geridos pelas

Juntas de Freguesia (Ílhavo e Gafanha da Nazaré) quer o gerido pela Câmara Municipal de Ílhavo (Costa Nova).

Por aplicação do método proposto verifica-se que os valores de referência obtidos excedem largamente as taxas actualmente praticadas. Como estes mercados cumprem uma função social da maior relevância no apoio a pequenos vendedores, ao comércio tradicional e aos valores culturais e hábitos de consumo da nossa população, mantém-se para 2010 as taxas actualmente praticadas.

A Câmara Municipal continua assim a suportar um custo social na oferta destes equipamentos, disponibilizando se necessário e nos termos protocolados com as Juntas de Freguesia, as competentes compensações financeiras.

Na fixação das taxas administrativas da área das actividades económicas foram considerados os custos directos de trabalho administrativo e técnico, os consumos de materiais necessários ao desenvolvimento das actividades e os custos indirectos imputados em razão do tempo necessário à realização de cada actividade.

4 — Edifícios e equipamentos municipais

Os critérios adoptados para cálculo dos custos de reposição e manutenção dos equipamentos e edifícios teve como objectivo determinar o cálculo por hora desses custos, partindo do seu preço de construção e ou aquisição, factores e tempo de amortização, de forma a poder afectá-los ao processo de cálculo do custo.

204424117

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 7428/2011

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores, por motivo de aposentação:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Silvino da Glória Cruz	Assistente operacional	Assistente operacional	P5 N5
António Henrique Nogueira Rodrigues Horta	Técnico superior	Técnico superior	P6 N31
José Joaquim Valente Guerreiro	Assistente operacional	Assistente operacional	P6 N6
José Francisco Domingos Gonçalves	Assistente operacional	Encarregado operacional	P5 N12
Maria da Glória Conceição Guerreiro Abundância	Assistente técnico	Assistente técnico	P6 N11
Manuel Alberto Ruas da Silva	Assistente técnico	Assistente técnico	P8 N13
Maria Isabel Correia	Assistente operacional	Assistente operacional	P6 N6
Leonel da Silva Duarte	Assistente operacional	Assistente operacional	P6 N6
Manuel José Duarte Glória	Assistente operacional	Assistente operacional	P3 N3